

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PMCSA-SMDET/2018

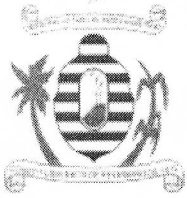
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018  
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª  
REGIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E WORLDNET  
TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação dos serviços de acesso a internet, com velocidade de 500Mbps, para atender a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 006/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018 – do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Carlos Eduardo Amorim Cajueiro, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 023.252.824-14, CONTRATANTE e, a empresa WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o Sr. Juan Antonio de Carvalho Rando, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1.279.429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.928.056-34, denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 425/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 02 de agosto de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo.

Considerando o Contrato n.º 085/PMCSA-SMDET/2018, celebrado em 17 de dezembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência com termo final para o dia 17 de dezembro de 2021, com valor inicial e atual de R\$ 84.999,96 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Considerando que a justificativa exarada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Sr. Eduardo Cajueiro, onde afirma a necessidade no acréscimo dos serviços, conforme solicitado na Comunicação Interna n.º 074/2022 da lavra do Gerente de Tecnologia o Sr. Wallace Ramos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 21.249,99 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor líquido inicial e atual do supracitado Contrato corresponde a de R\$ 84.999,96 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), somando o acréscimo solicitado neste 4º Termo Aditivo, no valor de R\$ 21.249,99 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor do contrato para **R\$ 106.249,95 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra instruída com a Nota de Empenho nº 2083 datada de 26 de julho de 2022, no valor de R\$ 8.086,83 (oito mil e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) para fazer face à presente despesa, devendo o saldo restante ser empenhado durante a vigência contratual.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Notadamente ante a Comunicação Interna n.º 425/2022, datada de 02 de agosto 2022, oriunda da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de **24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 21.249,99 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, totalizando o valor do contrato para **R\$ 106.249,95 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



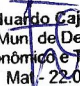
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

  
Eduardo Cajueiro  
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Mat. - 22.006

**CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**TESTEMUNHA:**

Maria Karelina Barros Cunha

CPF/MF:

123.242.784-56

**TESTEMUNHA:**

Thomaz Henrique dos Santos

CPF/MF:

103.743.464-06

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/PMCSA-  
SMDet/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato nº 085/PMCSA-SMDet/2018**, **Natureza do Objeto:** acréscimo de valor contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de **24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 21.249,99 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, totalizando o valor do contrato para **R\$ 106.249,95 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE **Valor Total: R\$ 106.249,95. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2022.

**CARLOS AMORIM CAJUEIRO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:384E97E1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2022. Edição 3218  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>